

PORTARIA Nº 040

Juarina – TO, 24 de Agosto de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Juarina - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005 de 01 de Janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de Agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a PORTARIA/MEC Nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010; que Institui o Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a PORTARIA-SEDUC Nº 1.670, de 17 de novembro de 2011; que oficializa a instituição do Fórum Estadual de Educação do Tocantins — FEE/TO, em caráter permanente, com a finalidade de coordenar as Conferências Estaduais e Municipais, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações entre os fóruns municipais,

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 025 de 19 de dezembro de 2012 que institui o Fórum Municipal de Educação de Juarina – FME/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes titulares e suplentes, indicados pelas entidades, instituições, órgãos do governo, setores da administração pública, movimentos e organizações sociais relacionados, para compor o Fórum Municipal de Educação de Juarina — FME/TO.

I- Órgãos de Governo / setores da administração pública: Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Iraciene Pereira Gomes

Suplente: Marilda Martins Dias Pereira

Diretor de Unidade Escolar;

Titular: Roseni Jorge Rodrigues

Suplente: Meire Ana Bezerra de Sousa

Coordenadores de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Titular: Maria Aparecida Lourenço

Suplente: Lindomar Pereira de Sousa Santos

Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Lucas Rosa Vieira

Suplente: Rozania Pereira Rodrigues dos Reis

II - Movimentos Sociais pela Educação

Conselho Municipal da Criança e Adolescente —- CMDCA;

Titular: Rizete Maria da Silva

Suplente: Luane dos Santos Lima

Representante de Alunos secundarista:

Titular: Nivair Camargo Gomes

Suplente: Janaina Martins Pereira

III — Entidades Municipalistas Represente do Poder Executivo Municipal;

Titular: Edivaldo Vieira da Silva

Suplente: Ananda Lays Nunes dos Santos

VI - Parlamentares Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Cleydieny Pereira de Sousa

Suplente: Jordanna Rosa de Jesus

V - ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE FUNDEB

Titular: Katiane Evangelista Sansão

Suplente: Wandreviles Rezende dos Santos

VI - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CME

Titular: Maria Aurice Fernandes de Monte Silva

Suplente: Erismar Sousa dos Santos

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação do Tocantins — FME Juarina/TO tem a seguinte estrutura:

I - Plenária;

II - Coordenação:

a) - Secretaria Executiva

III - Comissões Permanentes:

- Comissão de Monitoramento e Sistematização; e
- Comissão de Mobilização e Divulgação.

IV - Grupos de Trabalho Temporários — GTT.

§ 1º O primeiro coordenador do Fórum Municipal de Educação será o Presidente do Conselho Municipal de Educação, que, no FME/TO, terá mandato de três anos. E os próximos serão eleitos conforme consta no regimento do FME.

§ 2º O (A) Secretário (a) Executivo (a) do Fórum Municipal de Educação/FME de Juarina – TO, será escolhido pelo Coordenador do FME.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 3º Os coordenadores das Comissões Permanentes serão escolhidos, por meio de votação, em Plenária após a aprovação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação/ FME de Juarina-TO.

§ 4º A Plenária do Fórum Municipal de Educação/FME de JUARINA-TO, quando necessário, poderá criar Grupos de Trabalho Temporários.

Art. 3º A participação no Fórum Municipal de Educação /FME de JUARINA-TO será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.


Iraciene Pereira Gomes
Decreto Nº 004/2021
Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da Secretária de Educação, Juarina/TO, em 24 de Agosto de 2021.